



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECISÃO

Vem a minha análise o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023, que tem por objeto a aquisição de playground, conforme especificado no Edital nº 006/2023, de 13 de março de 2023, no qual a empresa **A. D. SCHILLREFF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.119.760/0001-01, apresenta impugnação ao Edital.

Acolho o parecer jurídico por seus próprios fundamentos, em anexo e, sendo assim, o julgamento é o que segue:

Em relação ao julgamento da impugnação ofertada pela empresa **A. D. SCHILLREFF LTDA**, impõe-se a improcedência ou improvimento, com base no parecer supracitado, mantendo assim o Edital publicado.

Paverama/RS, 26 de março de 2023.

ALEXANDRE LUÍS KLEBER

Pregoeiro